INDICAÇÃO Nº 267/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIO JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA QUE SEJA REALIZADO UMA REFORMA NA CASA DE PASSAGEM".**

JUSTIFICATIVA

A reforma da Casa de Passagem da Assistência Social de Pedro Canário é fundamental para aprimorar o acolhimento e oferecer um espaço mais adequado, seguro e humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade. Essa melhoria contribuirá para fortalecer a rede de proteção social do município e garantir um atendimento digno e de qualidade.

Além disso, a reestruturação permitirá ampliar as condições de uso do espaço, oferecendo maior conforto e melhor suporte às atividades desenvolvidas pela equipe, valorizando o trabalho dos profissionais e promovendo mais eficiência nos serviços prestados à comunidade.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 28 de Agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000881/25
Em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"